



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 2099/GR, de 19 de dezembro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 1452/GR, de 10 de setembro de 2018, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2297082, pelo período de quatro anos correspondente entre 10/9/2018 a 10/9/2022, para cursar programa de doutorado em “*Gestão*”, na Universidade de Évora – Portugal, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000147.2018-67.

Leia-se:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor **CÍCERO THIAGO MONTEIRO DANTAS DOS REIS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2297082, pelo período de quatro anos correspondente entre 10/9/2018 a 10/9/2022, para cursar programa de doutorado em “*Gestão*”, na **Universidade de Aveiro – Portugal**, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23482.000147.2018-67.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR